

São Paulo, 24 de junho de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 0045.2024.PE.0038
ABERTURA: DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 10H00
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS IV

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

Pergunta 01: O presente Edital solicita no Termo de Referência referente ao Item 1 - Microcomputador e Monitor com Câmera sobre as características do Monitor de Vídeo: 11. Monitor - Entrada DP, HDMI, RJ , USB e Type C

Identificamos que é solicitado que o monitor de vídeo possua portas de Entrada de Rede RJ-45 e também USB Type-C.

Estes monitores acompanharão equipamentos do tipo Desktop, que já possuem controladora de rede e porta RJ-45, conforme solicitado no subitem "8. Placa de rede Ethernet padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000 Base-T) e controladora wireless". Outro fato relevante é que a porta RJ-45 disponibilizada nos monitores não são compatíveis com os recursos de gerenciamento remoto solicitado no item "4. BIOS - Deverá possuir DASH OBB ou VPRO para gerenciamento remoto", o que fará que esta porta seja inutilizada para permitir o gerenciamento do Desktop.

Ainda sobre a solicitação de entrada "Type C", entendemos que pode se tratar do padrão de porta USB-C. Contudo o Edital não define se esta deverá possuir recursos de vídeo (DisplayPort over USB-C), e também observamos que no Microcomputador não é solicitado que tenha esta porta. Estes fatos podem frustrar esta aquisição por permitir a oferta de monitores que podem não entregar a funcionalidade esperada pelo SENAC.

Informamos que a solicitação destas portas específicas em monitores (USB Tipo-C e RJ-45) são úteis quando o equipamento é utilizado junto a Notebooks por permitir o uso do monitor como um replicador de portas ou "DockStation". Outra característica muito relevante não solicitada é que o monitor pode ser capaz de carregar a bateria de um notebook entregando até 90Watts através da conexão USB-C.

Portanto, com o objetivo de não onerar a aquisição dos Microcomputadores com a solicitação de características que não são relevantes para a solução licitada e que ainda o Edital não especifica os detalhes de uso ou das características da porta USB Tipo-C, entendemos que serão aceitos monitores que atendam ao solicitado em Edital, mas que não possuam as portas USB Tipo-C e nem porta RJ-45.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: O entendimento **incorreto**. Deve-se atender o exigido em Edital.

Pergunta 02: No Edital, Anexo II Termo de Referência, item Garantia, que diz: "Garantia do tipo "on-site" com atendimento em dias úteis e horário comercial, com tempo máximo de solução em 3 (três) dias úteis, sendo admitida a substituição temporária de equipamentos (uso de reserva técnica) desde que os

mesmos tenham equivalência ou superioridade de desempenho e configuração;". Em relação ao suporte dos equipamentos, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site.

Está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento Correto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO